

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 2296/2024

Divinópolis, 19 de setembro de 2024.

**Assunto: Ofício - Comunicação empreendedor**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0004906/2024-08].

À

INDUSTRIA DE CALCADOS LACERDA ANDRADE LTDA

**Assunto:** Cancelamento de Licença

**Tipo de licença:** LAS/CADASTRO

**Empreendimento:** INDUSTRIA DE CALCADOS LACERDA ANDRADE LTDA

**CNPJ:** 14.801.688/0002-02

**Processo Nº:** 434/2019

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 434/2019 em nome de INDUSTRIA DE CALCADOS LACERDA ANDRADE LTDA, atividade *Moldagem de termoplástico não organoclorados*, no município de Nova Serrana/MG, foi **CANCELADA**, com base no pedido, conforme documento SEI 82199398.

**Kamila Esteves Leal**  
**Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 19/09/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **97623004** e o  
código CRC **7B226D2D**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0004906/2024-08

SEI nº 97623004

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01